



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181597, de 12 de setembro de 2018, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.0300.10.122.204.1.216.0001.449051.0800.102	310.235,00
2505.0600.18.541.073.2.812.0001.339037.0300.100	100.000,00
2505.0800.18.541.073.2.812.0001.339037.0300.100	100.000,00
2700.0500.04.122.044.1.219.0002.449051.0400.100	114.094,00
2700.0100.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	200.830,00
2700.0100.15.451.062.1.230.0001.449051.0400.100	578.000,00
2702.0700.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	48.829,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



2302.0100.10.122.204.1.216.0001.449051.0800.102	75.539,00
2302.3402.10.122.204.1.216.0001.449051.0800.102	234.696,00
2505.0200.18.541.073.2.812.0001.339037.0300.100	200.000,00
2700.0800.04.122.044.1.219.0002.449051.0400.100	114.094,00
2700.4300.12.361.168.1.211.0002.449051.0400.101	200.830,00
2700.0900.15.451.062.1.230.0001.449051.0400.100	578.000,00
2702.0100.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	6.335,00
2702.0500.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	19.881,00
2702.0600.18.541.233.2.811.0002.339039.0300.100	22.613,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento